



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

Ofício nº 13/2026

Referência: Resposta ao ofício 107/2026/CMLD

Lima Duarte, 26 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 107/2026/CMLD e ao Requerimento nº 054/2026, que solicita informações acerca da previsão para execução de obra de calçamento da Rua Odilon Januário, cumpre-nos informar o que segue:

O Setor de Convênios e Prestação de Contas do Município é responsável pela gestão e execução de obras vinculadas a recursos provenientes de transferências voluntárias, especialmente de origem federal e estadual, cujos objetos são previamente definidos pelos parlamentares ou pelos respectivos programas governamentais.

Nesse contexto, esclarecemos que, até o presente momento, não houve destinação de recursos, no âmbito de convênios ou instrumentos congêneres, contemplando especificamente a execução de obra de calçamento na Rua Odilon Januário, conforme solicitado no requerimento em referência.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido em: 26/03/26
Às: 15 : 45 h.
Assinatura: Ana Paula Neves


MATEUS EMANUEL BORGES OLIVIEIRA

Diretor de Convênio e Prestação de Contas